

## PROFESSOR COM SINTOMAS: caso suspeito

### NOTIFICAÇÃO

Comunicar sobre o caso para a VISA Regional e/ou a UBS de referência da escola e receber as orientações pertinentes.

**Prazo: 24 horas**

### PARA O CASO SUSPEITO

Orientar a procurar um serviço de saúde.

Preencher a "*Carta de Referência e Contrarreferência: Setores Educação e Saúde*"

### PARA OS CONTATOS PRÓXIMOS DO CASO SUSPEITO

Afastar alunos que foram contato (de todas as turmas que o professor deu aula).

Afastar outros trabalhadores, de acordo com a avaliação de exposição de cada um com o caso suspeito (trabalho, carona, almoço, lanche etc.).

### SUSPEITO REALIZA O TESTE

Na UBS: Teste Rápido de antígeno (1º ao 5º dia) ou RT-PCR (1º ao 7º dia), ambos contados a partir do início dos sintomas.

**Aguardar resultado**

### SUSPEITO NÃO REALIZA O TESTE

Suspeito: deve manter isolamento por 10 dias.

Contatos assintomáticos: devem seguir orientações do quadro abaixo "*Resultado do teste do suspeito positivo*".

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **NEGATIVO**

Suspeito: liberar retorno às atividades, desde que esteja **sem** sintomas há 24 horas.

Contatos assintomáticos: liberar retorno às atividades.

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **POSITIVO**

Suspeito: afastar por 10 dias contados a partir do início dos sintomas.

Contatos assintomáticos: manter o afastamento por 14 dias contados a partir do último contato com o caso positivo.

OBS: O contato assintomático que desejar retornar às atividades escolares deve realizar Teste Rápido de antígeno respeitando o prazo de coleta: 5º ao 7º dia contados a partir da última vez que encontrou o caso positivo.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **NEGATIVO**

Liberado retorno às atividades.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **POSITIVO**

Mantém afastamento por 10 dias contados a partir da data da realização do teste.

## ALUNO COM SINTOMAS: caso suspeito

### NOTIFICAÇÃO

Comunicar sobre o caso para a VISA Regional e/ou a UBS de referência da escola e receber as orientações pertinentes.

**Prazo: 24 horas**

### PARA O CASO SUSPEITO

Orientar a procurar um serviço de saúde.

Preencher a "*Carta de Referência e Contrarreferência: Setores Educação e Saúde*"

### PARA OS CONTATOS PRÓXIMOS DO CASO SUSPEITO

Afastar alunos da turma do aluno (incluindo os que vão no mesmo transporte escolar).

Afastar todos os professores que deram aula para a turma do aluno (incluindo especialistas).

Afastar outros trabalhadores, de acordo com a avaliação e exposição de cada um deles ao aluno

### SUSPEITO REALIZA O TESTE

Na UBS: Teste Rápido de antígeno (1º ao 5º dia) ou RT-PCR (1º ao 7º dia), ambos contados a partir do início dos sintomas.

**Aguardar resultado**

### SUSPEITO NÃO REALIZA O TESTE

Suspeito: deve manter isolamento por 10 dias.

Contatos assintomáticos: devem seguir orientações do quadro abaixo "*Resultado do teste do suspeito positivo*".

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **NEGATIVO**

Suspeito: liberar retorno às atividades, desde que esteja **sem** sintomas há 24 horas.

Contatos assintomáticos: liberar retorno às atividades.

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **POSITIVO**

Suspeito: afastar por 10 dias contados a partir do início dos sintomas.

Contatos assintomáticos: manter o afastamento por 14 dias contados a partir do último contato com o caso positivo.

OBS: O contato assintomático que desejar retornar às atividades escolares deve realizar Teste Rápido de antígeno respeitando o prazo de coleta: 5º ao 7º dia contados a partir da última vez que encontrou o caso positivo.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **NEGATIVO**

Liberado retorno às atividades.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **POSITIVO**

Mantém afastamento por 10 dias contados a partir da data da realização do teste.

## FUNCIONÁRIO COM SINTOMAS: caso suspeito

### NOTIFICAÇÃO

Comunicar sobre o caso para a VISA Regional e/ou a UBS de referência da escola e receber as orientações pertinentes.

**Prazo: 24 horas**

### PARA O CASO SUSPEITO

Orientar a procurar um serviço de saúde.

Preencher a "Carta de Referência e Contrarreferência: Setores Educação e Saúde"

### PARA OS CONTATOS PRÓXIMOS DO CASO SUSPEITO

Afastar outros trabalhadores, de acordo com a avaliação e exposição de cada um (trabalho, carona, almoço, lanche etc.).

Afastar alunos que tiveram contato próximo (com quem almoçou ou ficou em sala fechada, por mais de 45min).

### SUSPEITO REALIZA O TESTE

Na UBS: Teste Rápido de antígeno (1º ao 5º dia) ou RT-PCR (1º ao 7º dia), ambos contados a partir do início dos sintomas.

**Aguardar resultado**

### SUSPEITO NÃO REALIZA O TESTE

Suspeito: deve manter isolamento por 10 dias.

Contatos assintomáticos: devem seguir orientações do quadro abaixo "Resultado do teste do suspeito positivo".

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **NEGATIVO**

Suspeito: liberar retorno às atividades, desde que esteja **sem** sintomas há 24 horas.

Contatos assintomáticos: liberar retorno às atividades.

### RESULTADO DO TESTE DO SUSPEITO **POSITIVO**

Suspeito: afastar por 10 dias contados a partir do início dos sintomas.

Contatos assintomáticos: manter o afastamento por 14 dias contados a partir do último contato com o caso positivo.

OBS: O contato assintomático que desejar retornar às atividades escolares deve realizar Teste Rápido de antígeno respeitando o prazo de coleta: 5º ao 7º dia contados a partir da última vez que encontrou o caso positivo.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **NEGATIVO**

Liberado retorno às atividades.

### RESULTADO DE TESTE DE CONTATOS ASSINTOMÁTICOS **POSITIVO**

Mantém afastamento por 10 dias contados a partir da data da realização do teste.